

❖ EDITORIAL

Dia Internacional da Mulher: dia de cobrar garantias legais e unificação

Ao analisar o mandato da primeira presidenta do Brasil, Dilma Rousseff, que resta apenas um ano para finalizar, pode-se retratar que até agora não houve proposta de projeto que abrangesse os direitos das mulheres trabalhadoras do Brasil. Muitas mulheres assumiram cargos de comando, porém as falhas de anos de injustiças não estão sendo corrigidas com leis específicas para o gênero. O Sinasefe homenageia o Dia Internacional da Mulher com uma breve análise da realidade da feminina no Brasil.

Desde 2006 a PEC 590 aguarda votação na Câmara dos Deputados. A Proposta de Emenda Constitucional ampliaria a participação das mulheres nas Mesas e comissões do Senado e da Câmara em quantidade proporcional à bancada feminina da respectiva Casa. Já o PLS 130/2011 estabelecerá multas para empresas que pagam às mulheres salários menores do que os atribuídos aos homens pela mesma atividade, que também encontra-se estacionado. Este é um dos combates do Sinasefe, pela garantia de medidas punitivas para a prática do machismo, realidade popular na rotina das mulheres.

Recentemente, o TST teve decisão unânime para que uma trabalhadora continuasse a receber salários e indenização por ter engravidado no período de aviso prévio, sendo reintegrada ao emprego. Um direito conquistado, pois a gravidez é um dos diferenciais do sexo feminino que precisa de legislação apropriada para tais especificidades.

As condições das mulheres perante a violência dos homens também precisa ser levado em consideração nesta data. A Lei 11.340/06, também conhecida como Lei Maria da Penha, criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Os agressores passaram a ser presos em flagrante ou a ter prisão preventiva decretada findando penas irrelevantes como o pagamento de cestas básicas, de acordo com as alterações feitas no Código Penal, Código de Processo Penal e Lei de Execução Penal.

Outras inovações trazidas pela legislação são o aumento do tempo máximo de detenção de um para três anos e a previsão de medidas como a saída do agressor do domicílio e a proibição de sua aproximação da mulher agredida e filhos. Durante a Lei Maria da Penha, dados mostram que a violência contra a mulher aumentou, [confira aqui](#).

A maneira como o Congresso Nacional conduz a discussão sobre o aborto, o estupro, precisa ser modificado para que deixem de usurpar das mulheres o direito de decidir sobre sua vida, a maternidade e o próprio corpo.

Entretanto, é sabido que o texto da lei não é suficiente para a garantia do exercício da cidadania da mulher, principalmente para os segmentos mais discriminados da população. O Sinasefe em mais este ano de diversas lutas e debates se dedicará também para a bandeira das mulheres, contra as disparidades de interesses e necessidades das relações sociais que impedem, a efetivação do acesso aos direitos das mulheres reconhecidos mundialmente. Por meio do Grupo de Trabalho sobre Gênero, Raça, Etnia e diversidade sexual, convidamos todos os servidores dos Institutos a entrarem nesse debate pela defesa pela igualdade bem como pelas especificidades da mulher.

Esses direitos também são parte da plataforma de lutas da Marcha a Brasília do dia 24 de abril, visto que o movimento sindical é composto por milhões de mulheres que não se calam e batalham diariamente para garantir seu espaço.

SINASEFE CONVOCA SEMINÁRIO SOBRE CARREIRA E PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO

16 e 17 DE MARÇO EM BRASÍLIA

Cumprindo com mais uma das deliberações do nosso CONSINASEFE, realizado no Rio de Janeiro, a Direção Nacional do SINASEFE está convocando suas bases para um Seminário onde discutiremos CARREIRA e PRECARIZAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO. [Veja aqui a convocatória.](#)

O evento será um momento para ampliarmos a UNIDADE dos trabalhadores em Educação Federal, pois o ANDES e a FASUBRA estão convidados para contribuir com as nossas discussões.

Nosso CONSINASEFE apontou a necessidade de ampliarmos a UNIDADE dos trabalhadores. Para isso, sugerimos buscar formas democráticas e unitárias que possibilitem a construção de uma PAUTA ÚNICA dos trabalhadores da Educação Federal brasileira.

Este Seminário pode representar um importante passo nesta direção. O convite para a participação do ANDES e da FASUBRA nas nossas discussões revela nosso interesse da construção unitária para a luta.

É importante que a base faça um esforço para comparecer a este evento, e após participarem deste evento nacional possam reproduzir Seminários como este nos seus estados.

Vamos todos ao SEMINÁRIO do SINASEFE discutir CARREIRA e PRECARIZAÇÃO das CONDIÇÕES de TRABALHO.

Direção Nacional do SINASEFE

Prepare-se para a luta em 2013

Para a Marcha a Brasília do dia 24 de abril, o Sinasefe está reunindo esforços para ampliar o conhecimento das condições de trabalho e das carreiras das bases, no intuito de estabelecer condições para encaminharmos uma campanha salarial 2013 que atenda a todas as demandas represadas nos últimos processos negociais. Há muitos esforços do governo prezando pela precarização e tentando impedir a reestruturação das carreira, além de outras demandas antigas.

Grupos de Trabalho de Políticas Educacionais (GT-PE)

O GT-PE retomará seus trabalhos aproveitando o que foi construído com a interação das Seções e bases ao longo do movimento grevista: uma Pauta Interna de reivindicações dirigida à reitoria e aos diretores gerais dos campi dos seus respectivos Institutos Federais. O GT se reunirá nos dias **4 e 5 de abril** para a discussão de um projeto educacional que pretendemos construir, a partir do nosso próximo Seminário Nacional de Educação, que já está previsto para ocorrer em Natal/RN. O GT certamente irá preparar tal discussão, além de discutir outras demandas educacionais do nosso Sindicato.

Fica o convite aos representantes de base nos GTs que tem até 22 de março para enviarem suas inscrições, além de construírem no mês de março o debate sobre questões como pro-

gramas educacionais do governo (PRONATEC e Mulheres Mil); o processo de expansão da rede federal dos IFs, Colégio Pedro II e Colégios Militares; e também a rotina desrespeitosa que muitos companheiros têm que conviver como autoritarismos desenfreados de reitores e diretores. O GT também abordará a falta de condições mínimas para o exercício do trabalho dentro das instituições, caso este que só será solucionado com a união dos servidores conscientes de seus direitos.

116ª Plenária Nacional Sinasefe – 6 e 7 de abril

Começaram as assembleias de bases com vistas à construção do movimento para abril e restante do ano, desde o dia 4 de março. Chamamos a atenção das Seções Sindicais do Sinasefe para eleição dos delegados para participarem da 116ª Plena, até o dia 27 de março. A instância deliberativa que tem obrigações específicas estatutárias, irá organizar também os preparativos para trazer o maior número de servidores da educação básica técnica e tecnológica a Brasília na Marcha do dia 24 de abril.

Conheça as bandeiras defendidas pela Marcha a Brasília

- ✓ - Contra o ACE (Acordo Coletivo Especial) e a precarização no trabalho;
- ✓ - Fim do fator previdenciário / Anulação da reforma da previdência de 2003 / Defesa da aposentadoria e da previdência pública;
- ✓ - Reforma agrária já / Respeito aos direitos dos assalariados rurais / Apoio à luta dos trabalhadores do campo contra o latifúndio e o agronegócio;
- ✓ - Em defesa do direito à moradia digna / Chega de violência contra pobres e negros;
- ✓ - Em defesa dos servidores (as) públicos (as);
- ✓ - Aumento geral dos salários;
- ✓ - Adoção imediata da convenção 158 da OIT / Em defesa do emprego / Redução da jornada e trabalho, sem redução salarial;
- ✓ - Em defesa da educação e da saúde públicas;
- ✓ - Respeito aos povos indígenas e quilombolas;
- ✓ - Contra as privatizações / Defesa do patrimônio e dos recursos naturais do Brasil;
- ✓ - Suspensão do pagamento da dívida externa e interna aos grandes especuladores;
- ✓ - Contra a criminalização das lutas e dos movimentos sociais;
- ✓ - Contra o novo código florestal / Em defesa do meio ambiente;
- ✓ - Contra toda forma de discriminação e opressão.

Comissão Nacional de Supervisão dos Técnicos-administrativos – CNS prepara estratégias para defesa da categoria

A Comissão Nacional de Supervisão dos Técnicos-administrativos – CNS está reunida com os membros dos Grupos de Trabalho hoje (8) e amanhã (9) para tratar das últimas demandas e preparar estratégias para as pró-



ximas reuniões com o governo no ano de 2013.



GTs do Acordo dos TAEs da Greve 2012 se reúnem em Brasília

Os membros dos GTs pelo SINASEFE se reúnem para construção de intervenção ainda mais qualificada nas reuniões com o Governo.

Comissão Nacional Docente – CND apresentou propostas sobre RSC e avaliação de desempenho ao MEC



Os membros da Comissão Nacional Docente trouxeram as propostas do Sinasefe sobre a Lei 12.722/12, mais especificamente sobre Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC e avaliação de desempenho, nesta sexta-feira (8). A bancada sindical de início argumentou que as contribuições do Sinasefe precisam ser consideradas como parte de um processo negocial com o MEC e o Sindicato não pretende ser apenas contribuir para o processo de regulamentação, pretende negociar o fechamento do que passará a ser norma regulamentadora dessa nova tabela docente, mesmo que não tenha assinado o acordo da última greve. Nós entendemos que o SINASEFE naturalmente representa a maioria do segmento docente (95%) da Educação Básica e Profissional da Rede Federal.

O representante do MEC salientou que os encontros com a CND estão sendo registrados para se tornarem parte do relatório oficial que as autoridades do MEC receberão para posicionamento final de tal regulamentação.

Com a regulamentação da Lei em março, o governo tem pressa na criação da Portaria que trate da regulamentação da avaliação de desempenho e da RSC. E por conta

dessa pressa, o SINASEFE não deixou de apresentar suas contribuições, com a representação do MEC ficando de leva-las para análise da SETEC e do Ministro da Educação.

Assessoria Jurídica Nacional orienta sobre as progressões funcionais

Os Institutos exigem assinatura de termo de renúncia de processos judiciais sobre progressão

Vários Institutos Federais, após longos anos da manutenção da progressão funcional automática por titulação, prevista nos artigos 120 e 138 da Lei nº 11.784/2008, enquanto não editado regulamento, finalmente, passaram a reconhecer o direito administrativamente.

Contudo, para o reconhecimento administrativo exigem assinatura pelo servidor de um termo de renúncia de que não irão discutir a questão em processos judiciais futuros ou que desistirão da ação judicial em curso.

A respeito do assunto há duas situações a serem consideradas:

1) SERVIDORES QUE NÃO POSSUEM PROCESSO SOBRE A PROGRESSÃO FUNCIONAL

A assinatura do referido termo que informa que não será ajuizado o processo versando sobre a progressão, não possui nenhum efeito perante o Poder Judiciário. A Constituição Federal, no artigo 5º, inciso XXXV, é expressa que “a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito”.

O que esclarece que a lei não pode proibir o direito de acesso ao Judiciário. Portanto, muito menos a Administração Pública e suas normativas internas. Trata-se de direito constitucional elencado no título de Direitos e Garantias Fundamentais e sendo cláusula pétrea, que não pode ser suprimida ou ignorada quando a Administração achar que é adequado solicitar.

Nesse contexto, estes os servidores que assinarem o termo e verificarem que a progressão não foi concedida corretamente, poderão ingressar na justiça requerendo a revisão do direito.

2) SERVIDORES QUE POSSUEM PROCESSO

Atenção aos servidores que possuem ação judicial em tramitação sobre a progressão funcional automática por titulação: à medida que assinarem o Termo de Renúncia do processo estarão desistindo da respectiva ação.

Recomenda-se que antes de qualquer decisão o servidor busque informações junto ao Instituto Federal sobre qual será o seu direito, tais como:

- ✓ Qual data de reconhecimento da progressão;
- ✓ Quando retroagirá;
- ✓ Quanto receberá de atrasados;
- ✓ Quando pagarão todos os valores; e
- ✓ Se os retroativos terão correção monetária.

É importante recordar dos valores reconhecidos de anos anteriores, conhecidos como ‘restos a pagar’ ou ‘exercícios anteriores’ que são liberados somente com autorização do Ministério do Planejamento a cada ano, até determinados valores, o que pode acarretar considerável demora na quitação. Os servidores receberão somente o valor de atrasados deste ano, pagos pelo Instituto, sendo que de anos anteriores são colocados para pagamento de exercícios anteriores. A Se-

ção Sindical poderá atuar e fazer a verificação dessas condições gerais para fins de informar os servidores quanto ao procedimento e entendimento do Instituto Federal.

A Assessoria Jurídica Nacional – AJN sugere que antes de qualquer assinatura de termo administrativo, os servidores consultem o advogado da Seção Sindical para possibilitar a melhor tomada de decisão. O contato é importante para obter notícias andamento de processos judiciais que possuam decisões favoráveis, perspectiva de conclusão e pagamento dos valores. Importante frisar que no processo judicial o servidor receberá todos os valores com acréscimo de atualização monetária e juros moratórios.

Os servidores que possuem processo judicial e desistirem poderão ter que pagar custas processuais e honorários advocatícios ao procurador do Instituto Federal e do próprio advogado, salvo se pleitearam o benefício da assistência judiciária gratuita.

Por fim, no 5º Encontro Jurídico do SINASEFE foram feitas as seguintes deliberações e recomendações:

- a) Recomenda-se que as Seções Sindicais busquem realizar acordo quanto às progressões funcionais ainda não concedidas e pagamento dos valores retroativos;
- b) Caso não ocorra acordo, mas apenas concessão administrativa reconhecendo o direito, logo em seguida deverá ser informado no processo judicial, requerendo prosseguimento quanto aos valores retroativos e pedindo a retroação da data da progressão, caso a decisão administrativa não reconheça desde o dia que preencheu os requisitos.
- c) Recomenda-se a formulação de representação contra o gestor que revogar progressões concedidas administrativamente.

A progressão tem que ser concedida desde a data que o servidor preencheu os requisitos; do reconhecimento administrativo tardio tem que constar a data até a qual retroagirão os seus efeitos, e a disciplina dos efeitos econômicos. Não acontecendo isso, o servidor poderá ingressar judicialmente requerendo a declaração do direito quanto a data correta e as diferenças remuneratórias existentes.”

Qualquer dúvida nossa assessoria jurídica está à disposição para esclarecimentos, durante os plantões no SINASEFE as quartas-feiras, das 14h às 16h, ou então através de e-mail dn@sinasefe.org.br.

Marcha pelo cumprimento integral do Acordo de Greve homenageia o dia das mulheres

O governo se comprometeu no Acordo de Greve de 2012 com SINASEFE e FASUBRA que haveria a equiparação de benefícios para ativos, aposentados e pensionistas. Porém, em 2013, além de outros descumprimentos, os aposentados não serão contemplados pela Lei 12.772/12 na ótica do governo.

O SINASEFE apoia integralmente a “Marcha pelo cumprimento integral do Acordo fechado com a categoria”, realizada pela Fasubra Sindical, nesta quinta-feira (7), na Esplanada dos Ministérios, bem como esclarece que em outros momentos certamente estará junto na construção da mobilização quanto a estas e outras demandas de interesse dos TAEs da Rede Federal de Ensino.



Os incentivos a qualificação para os aposentados, previstos na nova Lei (12.772/12) não estão sendo aplicados pelo governo, com os seus certificados sendo invalidados ao pleitearem os mesmos direitos dos ativos.

A manifestação trouxe técnicos-administrativos de várias universidades de vários estados do país, que reivindicaram ser reestabelecido o pacto firmado entre entidades sindicais e governo.

Vestidos na cor lilás em homenagem ao dia das mulheres (amanhã, 8 de março), os trabalhadores acompanharam o carro de som que protocolou o documento de solicitação de igualdade de direitos no Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, no MEC e em outras instâncias de poder na Esplanada dos Ministérios.

❖ Notas Rápidas

Sinasefe Natal realiza seminário nacional sobre previdência social

O Sinasefe Seção Natal em parceria com entidades sindicais promoverá o Seminário Nacional "O Brasil do futuro: previdência social, dívida pública e controle de fronteiras". O evento acontecerá no dia 11 de março às 17h no auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Câmpus Natal Central.

Foram convidados para palestrar:

- > Luciana Genro, presidente do PSOL Porto Alegre;
- > Maria Lúcia Fattorelli, coordenadora da Auditoria Nacional da Dívida;
- > Sílvia Alencar Felismino, presidenta do Sindreceita; e
- > Robério Paulino, professor de políticas públicas da UFRN



SEMINÁRIO NACIONAL
o Brasil do Futuro
PREVIDÊNCIA SOCIAL, DÍVIDA PÚBLICA E CONTROLE DE FRONTEIRAS

11 de Março de 2013 | 17h | Natal/RN

Auditório do Instituto Federal do Rio Grande do Norte - Câmpus Central
Av. Senador Salgado Filho, 1559 - Tirol

PALESTRANTES

Luciana Genro Presidente do PSOL Porto Alegre	Sílvia Alencar Felismino Presidenta do Sindreceita
Maria Lucia Fattorelli Coordenadora da Auditoria Nacional da Dívida	Robério Paulino Professor de Políticas Públicas/UFRN

REALIZAÇÃO

AUDITORIA
SINDRECEITA
APDIO
SINASEFE RN
SINDRECEITA

Nova Seção Sindical é instituída em Minas Gerais



Membros da Seção Sindical. Ao centro, a Diretora Nacional Eugênia Martins.

Seção Sindical Pirapora foi constituída na última quinta-feira (7). A Assembleia deliberativa teve presença de Eugênia Martins que acompanhou o processo.

Parabéns aos companheiros pela criação da Seção e que venham com bastante intensidade participar do nosso Sindicato Nacional.

Agenda

EVENTOS	PERÍODO	LOCAL
Rodada de Assembleias	04 a 27 de março/2013	Bases
Reunião Preparatória dos GTs do Acordo de Greve 2012 (TAEs)	08 a 09 de março/2013	Brasília - DF
Reunião da Comissão Nacional de Supervisão	10 a 12 de março/2013	Brasília - DF
Seminário Precarização e Carreira	16 a 17 de março/2013	Brasília – DF
Reunião da CNESF	18 de março/2013	Brasília - DF
Reunião do Fórum das Entidades dos Servidores Públicos Federais	18 de março/2013	Brasília - DF
Reunião do Espaço Unidade e Ação	19 de março/2013	Brasília - DF
Encontro Internacional Sindical (Paris)	22 a 24 de março/2013	Paris/França
GT de Políticas Educacionais	04 a 05 de abril/2013	Brasília -DF
Plenária Nacional do Sinasefe	06 e 07 de abril/2013	Brasília-DF
Marcha a Brasília	24 de abril/2013	Esplanada dos Ministérios
Curso de Formação Sindical	25 a 27 de abril/2013	Brasília - DF
5ª Reunião da Direção Nacional	28 a 30 de abril/2013	Brasília - DF
Prazo final para realização dos Encontros Regionais	1ª Semana de maio/2013	Bases
Encontro Nacional de Assuntos de Aposentadoria e Seguridade Social	07 a 09 de junho/2013	Rio de Janeiro- RJ
Seminário Nacional de Educação do Sinasefe	04 a 06 de julho/2013	Natal - RN

Responsáveis por este boletim: William Carvalho, Eugênia Martins e Eulálio Costa.

Jornalista: Jéssica Fernandes.

Sindicato Nacional dos Servidores Federais da Educação Básica, Profissional e Tecnológica –

SINASEFE

SCS, Quadra 2, Bloco C, sala 109/110 (Ed. Serra Dourada) Brasília- DF – CEP 70300-902

Telefone e Fax: (61) 2192-4050– e-mail: dn@sinasefe.org.br – www.sinasefe.org.br